



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Sálmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 097 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

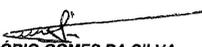
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando o **casalhamento da serra de São Pedro que dá acesso a Comunidade de Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

A referida serra encontra-se em péssimo estado de conservação, devido ao período chuvoso pelo qual passamos, dificultando assim o trafego de veiculos e causando transtornos principalmente aos moradores das Comunidades de Aparecida e São Pedro.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores daquelas comunidades.

Marilândia-ES em, 12 de março de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
vereador-Autor

Proceda a liberação da Serra de São Pedro para o acesso a comunidade de São Pedro
Em: 23/03/2009

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
214	074	05
Marilândia-ES - Em: 16/03/2009		